



PORTARIA Nº 1955/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **IZABEL DE JESUS DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.151.581-8 SSP/PR e inscrito no CPF nº 015.718.099-96, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 03.05.2004 pelo regime C.L.T., lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de maio de 2012 a 02 de maio de 2014 passando da referência 05 para referência 06, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de maio de 2014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 Junho 120 19
DE Nº 10.094
UMUARAMA, 11 106 120 19
Tassi G. Ammit
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS